

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Pantanal MS

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	537.239	498.322	474.117	449.848	444.101	398.600	384.164	343.331	337.888	291.572
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.044	2.003	1.846	1.921	1.996	1.086	965	958	952	686
3 Total das exposições contabilizadas no BP	535.195	496.319	472.270	447.927	442.105	397.514	383.199	342.372	336.936	290.885
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	167.169	160.745	150.207	139.625	121.676	107.981	102.461	98.629	91.671	80.816
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(88.688)	(84.261)	(80.140)	(74.131)	(64.029)	(53.652)	(51.176)	(50.683)	(47.216)	(40.843)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	78.481	76.484	70.067	65.495	57.647	54.330	51.285	47.946	44.455	39.974
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	120.191	112.277	106.754	99.733	94.961	89.200	86.839	81.419	79.733	74.902
21 Exposição Total	613.676	572.803	542.338	513.422	499.752	451.844	434.485	390.318	381.392	330.859
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	19,59	19,60	19,68	19,43	19,00	19,74	19,99	20,86	20,91	22,64